



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO

RESPOSTA DA CARTA ABERTA AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E PAIS DE ALUNOS SOBRE O EXCESSO DE DISCIPLINAS E AS IMPLICAÇÕES NO DESEMPENHO DOS ALUNOS

O COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL – CAIC MISAEL AGUILAR – atende a estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) em cumprimento da **meta 6 do PME**, que trata exatamente da oferta da educação em tempo integral, dando abrigo tanto à implementação da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, como à **Parte Diversificada**, atendendo ao dispositivo da **LDB nº 9.394/96, no Art. 26** sobre os currículos do ensino fundamental que devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

A respeito disso, e provocando desde já uma reflexão a respeito da Carta Aberta ao Secretário de Educação, afirmamos que tanto o DCRJ como o DCRJPD foram estruturados no contexto de uma gestão democrática de ensino público, atendendo aos critérios de formação de Comitês por Componente Curricular e com convite direto aos professores que fazem parte da rede municipal de ensino. Tratou-se, portanto de uma ação coletiva e colaborativa, com o momento de Consulta Pública, para conhecimento, tanto da comunidade escolar como da própria sociedade juazeirense. Acrescenta-se, ainda, que no íterim da formatação e estruturação dos novos currículos, a Secretaria de Educação e Juventude (SEDUC), em vários momentos de reuniões com a Gestão e Coordenação Pedagógica do CAIC em 2021 e 2022 estabeleceu o PROJETO MODELO CPM / GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE MUNICÍPIOS E PMBA COM INSERÇÃO DO VETOR DISCIPLINAR, pelo que consolidou a parceria com o primeiro ano de atuação (2022), enfatizando os princípios de civismo e protagonismo juvenil relacionados a: a) Trabalho em equipe; b) Respeito ao próximo; c) Respeito aos mais velhos e Professores; d) Respeito aos Símbolos Nacionais e datas comemorativas; e) Respeito ao meio ambiente; f) Respeito à legislação vigente; g) Lealdade; h) Incentivo à dedicação aos estudos e desenvolvimento intelectual; i) Respeito à liberdade; j) Zelo pela apresentação pessoal; k) Cuidado com os equipamentos e instalações da Unidade educacional; l) Civismo; m) Cidadania; n) Respeito às ideologias de gênero, cor, raça, credo e demais opções e liberdades individuais; o) Dedicação ao senso crítico e formação de opiniões; p) Respeito aos pais e responsáveis legais; q) Respeito aos colegas; r) Práticas desportivas que agucem o sentido de grupo e atividades sócio culturais; s) Socialização e ressocialização dos alunos; t) Ênfase nas regras de conduta sociais.

Nesse sentido, o funcionamento e manutenção diária do ensino e aprendizagem na comunidade Escolar CAIC Misael Aguiar, dá-se em dois turnos, para cumprir a filosofia e estratégia didático pedagógica do Colégio de tempo integral. O referido Colégio teve o seu

Projeto Político-Pedagógico revisitado em 2022, para atendimento das diretrizes estabelecidas pela SEDUC. Explicita em seu PPP:

O presente Projeto Político-Pedagógico do Colégio Municipal CAIC Misael Aguillar foi concebido a partir da revisão realizada com a comunidade Escolar do documento existente o qual teve sua última atualização no ano de 2011 e atualmente em 2022, atual Colégio Municipal Integral Cívico-Militar CAIC Misael Aguillar. No referido documento encontra-se o detalhamento dos objetivos, as diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido por esta unidade Escolar.

O referido Colégio oferta o ensino fundamental, com as seguintes turmas:

Anos	Quantidade de Turmas	Turno
6º	7	Integral
7º	5	Integral
8º	4	Integral
9º	3	Integral

O Colégio Municipal de Tempo Integral Cívico - Militar CAIC Misael Aguillar oferece ainda os seguintes programas:

- Programa de Alfabetização: objetiva alfabetizar os alunos com distorção idade/série e corrigir o fluxo de distorção idade/série.
- Atendimento Educacional Especializado – AEE: é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ou suplementar, voltado para a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares. Perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, garantindo o direito de todas as crianças e jovens à educação escolar comum. O AEE é realizado no turno da escolarização.

O horário de funcionamento do Colégio é:

TURNO	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
MATUTINO/ VESPETINO	7:30	09:48 – 10:03	17:15

Informações pertinentes da rotina escolar do Colégio Municipal de Tempo Integral CAIC Misael Aguillar:

1. **Trabalho Colaborativo entre a Escola e os Pais** – parceria escola-família para propiciar o conhecimento da história do aluno, da história do seu contexto familiar, os costumes e os valores culturais de sua família, assim como para conhecimento dos pais e responsáveis sobre a proposta pedagógica que está sendo desenvolvida.
2. **Equipe Multiprofissional** – a instituição tem sido desafiada a conciliar o ensino com o contexto social dos estudantes. Para isso tem preocupação de articular com os professores, equipe gestora, funcionários, o constante aperfeiçoamento da sua formação, buscando

conhecimentos suficientes para atuarem em situações oriundas de problemas pessoais, sociais e psicológicos.

3. Matriz Curricular – atualizada e em conformidade com o DCRJ/DCRJPD:

Dias Letivos: 200		Semanas Letivas: 40		Dias Semanais: 05						Nº. de Hora por dia: 08	
BASE LEGAL	INDICAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL POR DISCIPLINA / SÉRIE								CARGA HORÁRIA TOTAL
			6º ano	CH anual	7º ano	CH anual	8º ano	CH anual	9º ano	CH anual	
Lei Federal nº 9.394/96 Lei 9.394/96 Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240	960
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	800
		Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	480
		História	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160	
	TOTAL DE AULAS SEMANAS		25	-	25	-	25	-	25	-	-
SUBTOTAL 01		-	1000	-	1000	-	1000	-	1000	4.000	
BASE LEGAL	INDICAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semanal e Anual por Componente Curricular								Carga Horária Total
			6º ano	CH anual	7º ano	CH anual	8º ano	CH anual	9º ano	CH anual	
Lei 9.394/96 Artigo 26 e Artigo 29, § 1º	Parte diversificada	Práticas Experimentais	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Estudo Orientado	4	160	4	160	4	160	4	160	640
		Raciocínio Lógico	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Robótica	1	40	1	40	1	40	1	40	160
		Dança	1	40	1	40	1	40	1	40	160
		Protagonismo Juvenil	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Música	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Filosofia	1	40	1	40	1	40	1	40	160
SUBTOTAL 02		15	600	15	600	15	600	15	600	2.400	
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 01 + SUBTOTAL 02)		40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	6.400	

A respeito dos questionamentos feito pelo professor, seguem as devolutivas:

a) excesso de disciplinas e as condições de trabalho inadequadas:

A matriz curricular do Colégio CAIC foi planejada para atender ao processo ensino-aprendizagem no contexto de escola de tempo integral. Considerando a carga horária de cada componente curricular, a distribuição hora/aula por componente é proporcional para o desenvolvimento das habilidades e competências por ano letivo, sem prejuízo do desenvolvimento da aprendizagem pelos estudantes. Vale ressaltar que estamos a tratar de uma escola de tempo integral, onde é diversificada a ação educativa entre teorias e práticas, durante o dia de aula, compreendido nos turnos matutino e vespertino. Inclusive o componente curricular que o professor dá aula refere-se à Filosofia, com uma hora/aula por ano letivo, o que em **um dia e meio o professor cumpre 13 horas/ aulas em efetiva docência**, e o restante da carga horária destina-se ao planejamento.

b) prevalência das matérias da parte diversificada sobre a obrigatória:

É um erro conceitual a afirmativa do professor, pois tanto os componentes curriculares da base nacional comum como as da parte diversificada, são organizadas em conformidade com o Art. 26 da LDB Nº 9.394/96 que orienta que “os currículos devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”. Vale ressaltar que a carga horária semanal dos componentes curriculares da base nacional comum totalizam 25 horas, ao passo que, as da parte diversificada, totalizam 15 horas, o que prova que não há inversão de ordem como dito pelo professor.

c) Muitos alunos reclamam desse excesso de disciplinas devido à falta de tempo minimamente suficiente para assimilação dos saberes ensinados durante o dia inteiro que passam na escola.

A organização do trabalho pedagógico é realizado, tradicionalmente, respeitando os processos ensino e aprendizagem, considerando a introdução dos conteúdos conceituais; desenvolvimento de atividades para fixação da aprendizagem (conteúdos procedimentais) e verificação da aprendizagem por meio de diferentes tipos de avaliações (conteúdos atitudinais). Dessa forma sabemos que os componentes curriculares foram pensados para melhor contribuir para a formação dos estudantes, inclusive no contexto da escola de tempo integral, havendo dois componentes especiais que trabalham com o desenvolvimento de projetos e a realização de diferentes tipos de exercícios, pelos estudantes, das práticas orientadas pelos professores, oportunizando, as estratégias metodológicas, a promoção do senso de colaboração, cooperação em momentos de interação com outros estudantes no que se refere à fixação da aprendizagem. É importante destacar que o Colégio CAIC está atento para que os conteúdos sejam ensinados de forma significativo, otimizando o tempo e o esforço dos estudantes.

d) Outro aspecto relevante é o grande volume de turmas.

O Colégio CAIC é de porte grande, com mais de 600 alunos, distribuídos entre 19 turmas para atender as normas quanto ao número de estudantes por sala. Vale ressaltar que a quantidade de turma é resultado da função social da escola, tendo como principal função a educação de seus estudantes para que se preparem para a vida pública e profissional, incluindo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, culturais e sociais. Ao mesmo tempo, ela visa preparar os alunos para o controle e a participação democrática, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Inclusive o Colégio CAIC foi totalmente reformado para atender, com excelência e qualidade os seus estudantes. O referido Colégio atua na comunidade há 26 anos contemplando as atividades aos bairros circunvizinhos: Antônio Conselheiro, Malhada da Areia, CODEFAS(São Vicente), Argemiro, Piranga I e II, Nova Esperança,

Invasão Rio Jordão, Américo Tanury, Residencial São Francisco, Residencial Mairi, Residencial Dr. Humberto e Jardim das Acácias.

- e) A matéria de Filosofia, com carga horária de apenas 20 horas e aulas de 50 minutos. Essa disciplina requer alguns pré-requisitos e saberes adquiridos que normalmente são oriundos de outras matérias. Por essa razão, não só a filosofia, mas as disciplinas em geral, grosso modo, são interdependentes e complementares entre si. Por isso, qualquer aprendizagem escolar rumará ao fracasso caso a escola não reconheça essa interconexão.**

A disciplina de filosofia no ensino fundamental tem carga horária de 1 hora/ aula semanal, com o objetivo de desenvolver e aprimorar a capacidade de pensamento crítico dos estudantes, fornecendo a eles uma visão crítica e abrangente da sociedade e do mundo. Além disso, ajuda a desenvolver habilidades de raciocínio lógico, aprimorar sua capacidade de analisar problemas complexos, estabelecer argumentos lógicos e oferecer soluções criativas para os desafios da vida. Além disso, ela promove a reflexão sobre questões básicas da humanidade, como direitos humanos, verdade, moral, bem-estar e justiça. É importante ressaltar que o currículo estimula a prática interdisciplinar, estratégia pedagógica que visa proporcionar ao aluno uma visão mais ampla sobre os diferentes assuntos abordados, buscando uma conexão entre as disciplinas. No ensino fundamental, a interdisciplinaridade é um meio eficaz para motivar os alunos a trabalharem temas mais complexos, explorando assuntos de maneira mais profunda e aprofundando seus conhecimentos. Além disso, a abordagem interdisciplinar permite que o aluno desenvolva habilidades como raciocínio crítico e espírito investigativo.

- f) A vigilância é necessária, pois, pode existir conteúdo que tenha a ver com ideologias que detrimem algumas balizas morais decorrentes da educação doméstica ou da fé familiar ou comunitária, a despeito da vontade dos pais e responsáveis.**

A afirmação do professor é conflituosa e que instiga, de forma dúbia, a função social da escola. É importante ressaltar que o Colégio CAIC é constituído por uma gestão democrática do ensino público, que tem um Projeto Político-Pedagógico, que cumpre o seu papel institucional, inclusive com convite aos pais para reuniões periódicas para conhecimento da vida escolar dos estudantes; tem um conselho escolar participante da vida escolar dos alunos e deliberações pedagógicas; o currículo da escola é alinhado com a Base Nacional Comum Curricular, provido pelo Ministério da Educação, e que foi avaliado e homologado pelo Conselho Municipal de Educação, por meio do PARECER Nº 01 DE 09 DE AGOSTO DE 2022. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Juazeiro/BA. Assunto: Homologação do Documento Curricular Referencial de Juazeiro/BA.

- g) É sempre bom ver os fenômenos escolares como um dado objetivo da realidade. E para tanto é fundamental ver com os próprios olhos, usar os próprios sentidos e fazer o próprio juízo, em suma, perceber o que de singular está ocorrendo, estar presente, enfim.**

O Colégio CAIC é público, portanto com os seus portões abertos para os pais e comunidade. Trata-se de um Colégio supervisionado e orientado pela Secretaria de Educação e Juventude, que obedece as leis educacionais e protege os seus estudantes, inclusive fazendo cumprir o que orienta a LDB nº 9.394/96 no seu art. 32 parágrafo 5º: o currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

h) Esperado ansiosamente que o Secretário possa atender a este pedido tão singelo, porém importante, que é desfazer essa desproporção entre quantidade de turma e carga horária para que todos possam aplicar o previsto na LDB, e nesse âmbito da parte diversificada, permitir a escolha do aluno pelas disciplinas de preferência sem que isso acarrete em desarranjo na organização do cumprimento da jornada.

O professor está equivocado quanto ao estudante poder escolher qual ou quais componentes curriculares poderia escolher. Essa realidade é política educacional do Ensino Médio, que oferece aos estudantes a oportunidade de explorar e desenvolver suas próprias habilidades, interesses e preparação para a carreira. Ao permitir que os alunos escolham suas disciplinas, eles têm a chance de explorar materiais que são mais relevantes e interessantes para eles. Além disso, isso os prepara para o mundo real pois eles podem escolher materiais em que desejam se especializar mais tarde. Essa oportunidade também lhes dá a oportunidade de desenvolver mais habilidades e conhecimentos em disciplinas mais próximas de seus interesses, que geralmente não estão disponíveis na escola. Vale ressaltar que os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais estão aprofundando os conhecimentos construídos a partir dos Anos Iniciais. Para isso, a rede municipal de ensino está estruturada em segmentos, para contribuir com o desenvolvimento do estudante no seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

A Secretaria de Educação e Juventude entende o posicionamento do professor, porém faz cumprir as normatizações orientadas na Constituição, na LDB nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares do Ensino Básico, na Base Nacional Comum Curricular e nas orientações oriundas do Conselho Municipal de Educação, organismo que tem a função de garantir e fiscalizar a qualidade do sistema educacional municipal.

A Secretaria de Educação e Juventude está responsável por desenvolver e aprovar diretrizes educacionais, especificar as regras, medir os resultados, avaliar programas, estabelecer normas de conduta e dar orientações para tornar a educação municipal mais eficaz. Deste forma, para fazer cumprir as leis da educação, em 2021 realizou o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, conforme normas e condições estabelecidas em Edital. Inclusive, o referido professor foi aprovado no concurso, no Componente Curricular Filosofia, e tomou posse em 2022, sendo o único classificado na área. Reafirmamos que o Componente Curricular Filosofia é um marco para o Ensino Fundamental e para a qualidade da educação às nossas crianças e adolescentes.